



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



Ofício Circular DCF nº 0078/2005

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

Senhor(a) Presidente:

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, informo-lhe que esta Corte, a fim de agilizar o julgamento das contas dos Administradores Públicos, tendo em vista a importância desse ato, solicita os préstimos dessa Casa Legislativa no sentido de promover a entrega dos documentos que integrarão a Tomada de Contas referente ao exercício de 2005, preferencialmente, nos meses de fevereiro e março de 2006.

Por oportuno, saliento-lhe que a rapidez no julgamento das contas constitui-se numa das principais demandas dos Administradores Municipais perante esta Corte, situação que revela a importância de um comprometimento compartilhado de esforços para o atendimento desse pleito.

Certo de sua colaboração, agradeço-lhe antecipadamente.

Atenciosamente,

*Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor de Controle e Fiscalização.*

*Exmo(a) Sr(a).
DD. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores*